



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.606, de 25 de março de 2024.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 01/94, Resolve baixar a seguinte

## PORTARIA:

Artigo 1.º - Fica concedido, a partir de 1.º de abril de 2024, à servidora **ANGÉLICA DA SILVA TEIXEIRA**, portadora do RG n.º 33.955.666-3 SSP/SSP e inscrita no CPF n.º 300.391.078-76, ocupante do emprego público de Escriturário, uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base para supervisionar o registro de ponto eletrônico dos servidores municipais.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de março de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com Lei Orgânica do

Município.

**Rosália Matilde Bortoluzzo**  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**